

## Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41 e-mail <u>ubarana@ubarana.sp.qov.br</u>

## DECRETO Nº 1.720/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2020, para contratação temporária de professores e dá outras providências.

**JOÃO COSTA MENDONÇA**, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que o inciso VI artigo 73 da Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a competência privativa em expedir decretos e atos administrativos,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o item 1.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Municipal nº 001/2020,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo Municipal nº 001/2020, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos que estatuiu o item 1.3 do Edital de Abertura do processo em tela, contados a partir do dia 05 de março de 2021, em razão da necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, 18 de dezembro de 2020.

JOÃO COSTA MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Decretos.

Marcos Antonio da Silva Secretário